

1º ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR ao Contrato nº 2025020102, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO e a Pessoa Jurídica C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA que tem por objeto “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (combustíveis e lubrificantes), destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Valorização do Ensino de São Caetano de Odivelas-PA.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02011001/23-PMSCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CONTRATADO (A): C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.123.542/0001-09, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA, S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, representada por ALDO SILVA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U. MED.	V. UNT. ANT.	V. ACRESC.	V. REAJ. TAB. ANP 16/02/2025
01	Gasolina Comum	Lt.	R\$ 5,70	R\$ 0,49	R\$ 6,19
02	Diesel S-10	Lt.	R\$ 5,97	R\$ 0,38	R\$ 6,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Exercício 2025 Atividade 0501.121220012.2.159 Manutenção do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.**
- **Exercício 2025 Atividade 0501.123610012.2.184 Manut. das Ações c/recurso do Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 10 de fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ(MF) 31.328.672/0001-54

CONTRATANTE

C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 07.123.542/0001-09

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará